Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	06

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 093/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 282/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015 e Processo nº 23118.005075/2014-79. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, SIAPE nº 1822039, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras/ Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 09/03/2015 a 08/03/2019. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 094/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 280/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015 e Processo nº 23118.005076/2014-13. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **RENATA APARECIDA IANESKO** SIAPE nº 2036920, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras/Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, no Campus de Três Lagoas/MS, a partir de 09/03/2015 a 08/03/2019. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 095/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 277/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015 e Processo nº 23118.003940/2014-42. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **CICERO HILDENBERG LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1337680, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/Campus José Ribeiro Filho - PVH, a fim de cursar a segunda etapa do estágio obrigatório de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interinstitucional em Engenharia Elétrica (UNIR/UFSM), na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM/RS, no período de 02/03/2015 a 31/07/2015. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço Nº. 0001/DCGM/2015 de 03 de fevereiro de 2015. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Designar a servidora **Luciana Oliveira Monteiro**, Siape nº 2165655, para exercer suas atividades funcionais na Biblioteca do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria Nº. 001/DCGM/2015 de 03 de fevereiro de 2015. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 195 do Departamento

Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 22 de dezembro de 2014, na Ata da Reunião Extraordinária nº 04/CONDEP/DACE/2014 de 19 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Ms. **Luanna Freitas Johnson** (Presidente);
Profa. Ms. **Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Membro);
Prof. Dr. **Dorosnil Alves Moreira** (Membro);
Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);
Profa. Ms. **Zuíla Guimarães Covas dos Santos** (Membro);
Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro);
Profa. Ms. **Sandra Andréa de Miranda** (Membro);
Profa. Dra. **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias** (Membro).
Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA N.º 001/2015/DCPM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. O DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, visando a reformulação do PPC e estruturação do curso de Zootecnia. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os professores membros, abaixo relacionados, que constituirão o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici.

Prof. Dr. **Marlos Oliveira Porto**
Prof.ª Dr.ª **Jucilene Cavali**
Prof.ª Dr.ª **Fernanda Bay Hurtado**
Prof.ª Dr.ª **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora "STAND BY"/Terezinha/Andréa**
Prof.ª Dr.ª **Rute Bianchini Pontuschka**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 098/2015/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2015. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 009/2015/DCAR/UNIR, de 22/01/2015 e o Despacho 255/2015/GR/UNIR, de 02/02/2015. **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, SIAPE nº 2105870, para a função de Coordenador de Serviços Gerais – Substituto do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG- 1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 13/01/2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 097/2015/GR/UNIR de 04 de fevereiro de 2015. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria n° 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU n° 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 009/2015/DCAR/UNIR, de 22/01/2015 e o Despacho 255/2015/GR/UNIR, de 02/02/2015. **RESOLVE:**

DISPESAR o servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1645990, da função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG- 1, a partir de 12/01/2015.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 090/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Requerimento do Prof. Geraldo da Silva Correia, de 27/01/2015, Memorando Interno, nº 037/2015/Direção Cacoal, de 29/01/2015 e Despacho nº 262/2015/GR/UNIR, de 02/02/2015. **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, o servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, SIAPE nº 2282526, do cargo de Diretor Substituto do Campus de Cacoal, Cargo de Direção - CD-2, a partir de 29/01/2015.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 091/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Requerimento do Prof. Geraldo da Silva Correia, de 27/01/2015, Memorando Interno, nº 037/2015/Direção Cacoal, de 29/01/2015 e Despacho nº 262/2015/GR/UNIR, de 02/02/2015. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN**, SIAPE nº 2078461, para o cargo de Diretor **Substituto** do *Campus* de Cacoal, Cargo de Direção - CD-2, no período 30/01/2015 a 03/02/2015, em virtude das férias da Diretora *Pró Tempore* e da Vice-Diretora.

OUTROS

Através da Portaria nº 092/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 021/2015/Direção Biblioteca Central - PVH, de 29/01/2015 e Despacho nº 256/2015/GR/UNIR, de 02/02/2015. **RESOLVE**:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo constante na Portaria nº 1.204/2014/GR/UNIR, de 19/11/2014, publicada no BS nº 107, de 20/11/2014, p. 07, retificada pela Portaria nº 1.212/2014/GR/UNIR, de 24/11/2014, publicada no BS nº 109, de 25/11/2014, p. 07, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração de Política de Desenvolvimento de Coleções, cujo objetivo é apresentar plano para expansão e atualização do acervo das Bibliotecas da UNIR.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria Nº 036/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.0001446/2013-62** fls. 16 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE Nº **1764061,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 304 para a **Classe E, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **18/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 044/2015/PRAD/UNIR de 05 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000303/2015-03** fls. 01 a 21;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **KARINA DA SILVA, SIAPE Nº 2044705**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E**, **Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/01/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 045/2015/PRAD/UNIR de 05 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000250/2015-12 fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **THOMAZ AURÉLIO ALMONDES LIMA DA SILVA,** SIAPE Nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 19/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 046/2015/PRAD/UNIR de 05 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000251/2015-67 fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, MBA em "Contabilidade Digital" ao servidor **SÉRGIO GONÇALVES LARA**, SIAPE Nº 2181924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 047/2015/PRAD/UNIR de 05 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004938/2014-91 fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "Gestão Escolar" ao servidor **GEANNE FERREIRA LEITE**, SIAPE Nº 2179543, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 048/2015/PRAD/UNIR de 05 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000231/2015-96, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 371/DRH/UNIR de 04/02/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1562546, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Geografia, pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 10.12.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.